



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADO: **Juan Francisco Rubilar Rosales**, filho (a) de Hugo Belarmino Rubilar Bascur e de Elba Estrella Rosales Sepulvedar, nacional do Chile, nascido (a) aos (a) 14/12/1987, sexo Masculino, portador (a) do Passaporte Comum nº F64444441.

2. DA DECISÃO: Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, foi **DECIDIDO** por: I. manter a autuação (Auto de Infração e Notificação nº 1365_00072_2025). II. não aceitar os argumentos elencados na defesa escrita; e III. manter a multa aplicada no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Foi gerado novo boleto com prazo até 30/04/2025 (segue em anexo).

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, esta DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da Decisão nº 40785685-DELEMIG/DREX/SR/PF/MS, Processo SEI nº 08335.002210/2025-29 e Auto de Infração e Notificação nº 1365_00072_2025, mediante publicação oficial no site da Polícia Federal, sendo que a decisão também foi encaminhada para o e-mail do interessado <psico.kika@gmail.com>.

4. RECURSO: Conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 154-DG/PF, de 31/01/2020, caberá recurso da decisão mencionada no item 2 desta notificação, no prazo de dez dias, contado da data da publicação da decisão.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2025.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO**, Agente de Polícia Federal, em 08/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40777259&crc=41989249.
Código verificador: **40777259** e Código CRC: **41989249**.